



CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

De acordo com o disposto no artigo 25º dos Estatutos da Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, convoco os Associados para uma reunião da Assembleia Geral, a ter lugar nas instalações da sede social, na Rua Mártires da Liberdade, 237, no Porto, no próximo dia 29 de Novembro, pelas 17 horas, com a seguinte “ordem de trabalhos”:

Ponto 1:

Apreciar e discutir as “Contas de Exploração Previsional, o Orçamento de Investimentos e Programa de Acção da Associação para o ano de dois mil e dezanove” e votar os documentos apresentados pela Direcção.

Ponto 2:

Discutir e deliberar a proposta de alteração dos Estatutos da Associação, apresentada pela Direcção, relativamente à redacção dos artigos 10º nº 2 e 38º, alínea e), que passarão a ter a redacção seguinte:

“Artigo 10º nº 2 – “Os associados efectivos que tenham sido admitidos há menos de um ano, não gozam dos direitos referidos nas alíneas b) e c) do artigo anterior, podem assistir às reuniões da Assembleia Geral mas não podem votar as propostas que forem submetidas a deliberação”.

“Artigo 38º alínea e) – “Assistir, ou fazer-se representar por um dos seus membros, às reuniões da Direcção, sempre que convocado pelo presidente da Direcção ou sempre que o considere necessário ou conveniente para o exercício da actividade fiscalizadora”.

Ponto 3: Abordar qualquer outro assunto do interesse da Instituição.



A assembleia reunirá, em primeira convocatória, às 17 horas do dia 29. No caso de não se encontrar presente o número mínimo de associados estatutariamente exigido para a tomada de deliberações, a assembleia reunirá, em segunda convocatória, às 18:00 horas, podendo deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes.

Porto, 13 de Novembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

TeigadeFaria